DELIBERAÇÃO 29/CIB/2025

Aprova a transferência de recurso MAC, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais), sendo retroativo a janeiro de 2025, para a produção do Ambulatório de Gestação de Alto Risco – AGAR-Univali.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária do dia 6 de Fevereiro de 2025.

Considerando que o Ambulatório de Gestação de Alto Risco AGAR Univali - Universidade do Vale do Itajaí é um ambulatório diferenciado pois funciona no modelo PASA vinculado ao projeto PROADI-PlanificaSUS SC.

Considerando a adesão de Santa Catarina pela Deliberação 121/CIB/2024, para o triênio 2024-2026 constando a Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí e a garantia da continuidade da Linha Materno Infantil

Considerando a Deliberação 020/CIB/2025PPI — Aprova o Protocolo nº 242483002502para a competência fevereiro/2025, referente ao remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

APROVA

Art. 1º A transferência de recurso MAC, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais), sendo retroativo a janeiro de 2025, para a produção do Ambulatório de Gestação de Alto Risco – AGAR-Univali.

Art. 2º A produção do Ambulatório de Gestação de Alto Risco - AGAR-Univali (Universidade do Vale de Itajaí), incluído as Consultas médicas, consultas da equipe multiprofissional, exames de laboratório e de imagem deverão ser registradas no prontuário e enviado para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Itajaí, por digitação no Sistema de Informação Ambulatorial – SUS, conforme códigos dos procedimentos do Sistema de Gerenciamento de Unidade Ambulatorial. Básica, SIGAB.

- Art. 3º O Ambulatório de Gestação de Alto Risco AGAR-Univali deverá atender todos os municípios da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí. Necessário para manutenção do AGAR o repasse mensal de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais),
- Art. 4º O Ambulatório de Gestação de Alto Risco AGAR-Univali deverá encaminhar a DAPS e SMS de Itajaí, relatório trimestral dos indicadores de produção a ser pactuado o modelo entre as partes.
- Art. 5º A Univali deverá busca**r h**abilitação da Rede Materno Infantil Alyne na modalidade de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), conforme

as Portarias 5.349/MS e 5.350/MS em 12 de Setembro de 2024.

Art. 6º Após a publicação da habilitação está deliberação será republicada.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA Coordenador CIB/SES Secretário de Estado da Saúde Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI Coordenador CIB/COSEMS Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: RR69JO42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/02/2025 às 09:33:27 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/02/2025 às 12:08:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUll2OUpPNDI=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e O Código RR69JO42 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.